



**MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA GRAJAÚ**

DIVISÃO DE CONVÉS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 63346.000128/2026-20)

Dispensa eletrônica Nº 90014/2025

1. Informações Básicas

1.1. Contratação de empresa especializada para confecção de capas de proteção para quadros elétricos da praça de máquinas do Navio-Patrolha Grajaú.

2. Descrição da necessidade

2.1. O Navio-Patrolha Grajaú possui quadros elétricos instalados na praça de máquinas, ambiente caracterizado por condições severas de operação, incluindo elevada umidade, vibração constante, oleosidade, poeira e exposição à névoa salina. Tais fatores contribuem para a deterioração prematura dos equipamentos e podem comprometer a confiabilidade operacional dos sistemas embarcados. Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de adoção de meios de proteção física para os quadros elétricos, mediante confecção de capas específicas e sob medida, com características técnicas compatíveis com o meio naval.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os serviços devem atender aos requisitos mínimos de utilidade e segurança, e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá executar o(s) serviço(s), quando formalmente demandado(s) pela Contratante, em remessa única, no local e condições estabelecidos no instrumento convocatório, observando integralmente os prazos, especificações técnicas e demais requisitos nele previstos;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do(s) serviço(s) que será executado;

4.1.4. A contratada deverá executar diretamente o(s) serviço(s), sem a possibilidade de transferência de responsabilidade pelos objetos licitados para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, os quais, em acordo com as especificações dos objetos a ser fornecido, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização de visita técnica, levantamento dimensional, fabricação e entrega de capas de proteção confeccionadas com materiais adequados ao ambiente marítimo, observando os critérios técnicos estabelecidos pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada do item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM / CATMAT	UF	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada para confecção de capas de proteção para os quadros elétricos da praça de máquinas do Navio-Patrolha Grajaú, confeccionadas em material resistente e apropriado ao ambiente de bordo, com a finalidade de resguardar os equipamentos contra poeira, umidade, oleosidade e demais agentes que possam	25240	SV	1

	comprometer sua integridade, contribuindo para a preservação, segurança e continuidade operacional dos sistemas elétricos e de controle da embarcação.			
--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.352,34

8.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 3.352,34 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).*

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Navio-Patrolha Grajaú e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. A contratação pretendida proporcionará maior proteção física e ambiental aos quadros elétricos instalados na praça de máquinas, reduzindo a exposição a umidade, oleosidade, poeira e névoa salina, fatores que contribuem para a deterioração prematura dos equipamentos. Como benefícios esperados, destacam-se o aumento da vida útil dos componentes, a redução de falhas e intervenções corretivas, a diminuição de custos de manutenção, a melhoria da segurança operacional e a ampliação da disponibilidade dos sistemas elétricos e de controle da embarcação, contribuindo para a manutenção da prontidão operativa do Navio-Patrolha Grajaú.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1 Com base na análise técnica realizada, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando sua necessidade operacional, adequação técnica e vantajosidade para a Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

16. Responsável:

JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS

Segundo-Tenente

Divisão de Máquinas

17. Aprovação do Ordenador de Despesas

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO

Capitão-Tenente

Ordenador de Despesas